



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. EDINHO DUARTE -PMDB

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0017/2002-AL

Protocolo n.º 0392

Data: 23 / 04 / 2002

Assunto: Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania-SETRACI ea Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/04/02

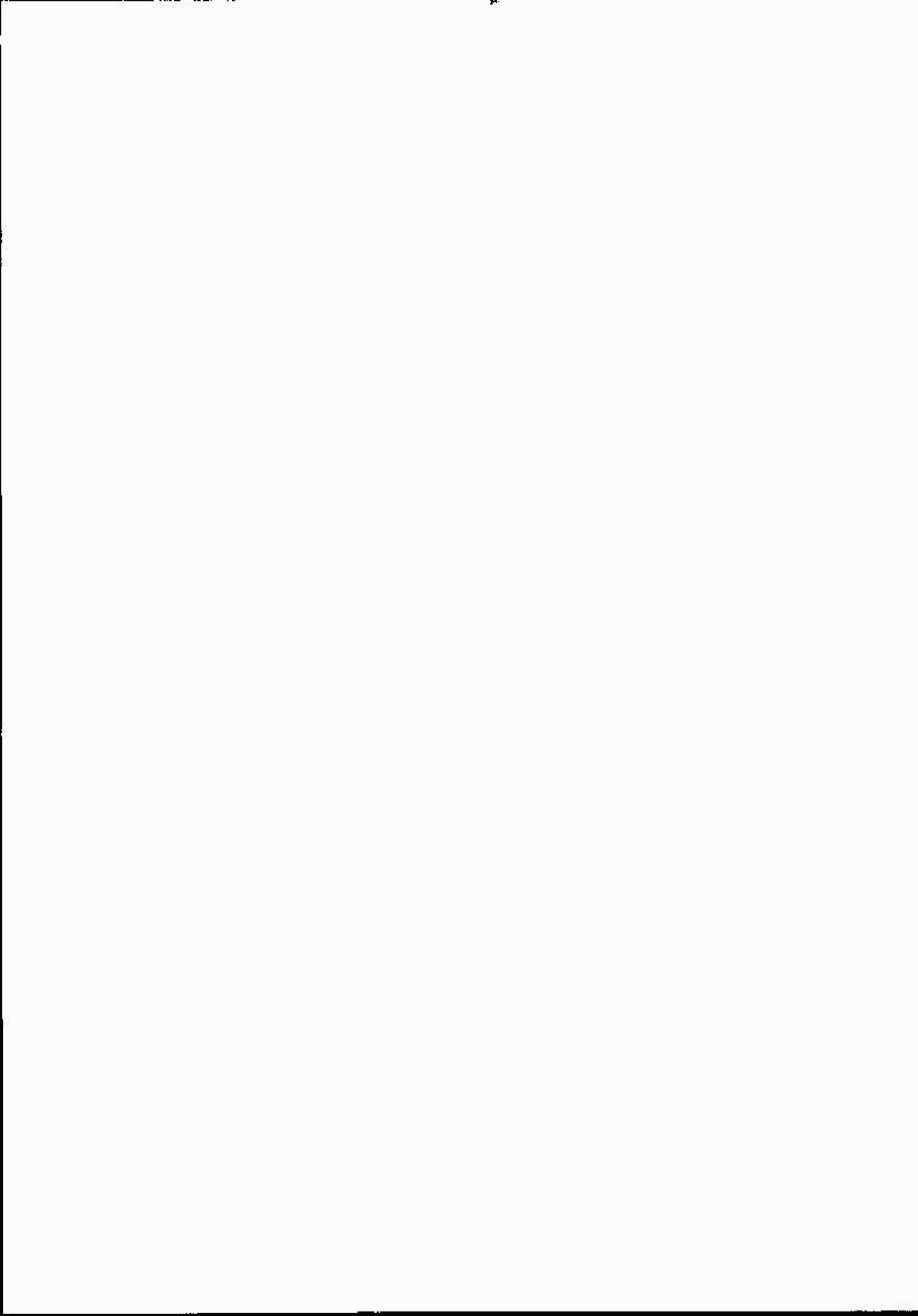
Sessão N.º 25ª Ord.

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à comissão sob rubrica	Prazo a vencer em	Parece n.º	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente.	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS: MESMO ASSUNTO NO PL 0022/03-AL, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/03.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dois na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0017/02-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0217102-AL

Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - O Governo do Estado do Amapá, através da Academia de Polícia Civil do Estado promoverá a reabertura de cursos regulares visando a formação de vigilantes.

Parágrafo único - para a consecução do previsto no Caput deste artigo o Poder Executivo celebrará convênio com a Academia de Polícia com a interveniência da Secretaria de Estado de Trabalho e Cidadania- SETRACI.

Art. 2º - O convênio, a ser celebrado entre o Governo do Estado e a Academia de Polícia Civil, contemplará as despesas relativas ao treinamento dos vigilantes devidamente matriculados incluindo nesta tanto a parte de conhecimentos teóricos como práticos.

Art. 3º - Os recursos decorrentes da implantação do previsto na presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, em 23 de abril de 2002.

Deputado *Edinho Duarte*
PMDB

[Handwritten signatures and scribbles]

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0372

PROTOCOLADO EM 23/04/02 HORÁRIO 10:13 h.

Servidor responsável Orlando
Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania – SETRACI, matinha cursos regulares para a formação de vigilantes gratuitamente, formando turmas até o ano passado, através de convênio celebrado entre os órgãos elencados no Projeto de Lei, ora apresentado. Atualmente com a sustação do convênio mantido entre os referidas instituições, os interessados na realização de cursos destinados a formação de vigilantes no Estado, necessitam procurar instituições privadas que para a formação inicial de vigilantes custam para o aluno cerca de R\$ 295, 00 reais sem contar com o custo de transporte, e para reciclagem custam R\$ 145,00 reais sem contar com o custo de transporte.

Dessa forma a celebração de convênio visando a formação de vigilantes e de grande interesse tanto para a população alvo dos cursos a serem realizados, como para os usuários dos serviços que serão prestados por profissionais treinados melhorando a qualidade dos serviços, atualmente tão necessários face ao crescente aumento da violência no Estado.

[Handwritten signatures and initials]

[Signature: Espinal]

[Signature: Paulo José]

[Signature: ...]

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

SECRETARIA

0392

PROTÓCOLO Nº

23.04.02

10:13 h

PROTOCOLADO EM

Servidor responsável

Carvalho

Assessor

Assessor



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0017/02-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 23 de abril de 2002.

Secretário Legislativo

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 25ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 00170/02-AL.

Macapá - AP, 23 de abril de 2002.

Secretário Legislativo



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada aos autos da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 23/04/2002, onde consta a leitura do presente Projeto de Lei.

Macapá, 23 de abril de 2002.



Dairine Paula de Rodrigues
Assinatura do Funcionário
Secretaria Executiva

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 25ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e três de
abril de dois mil e dois.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e dois, às dez horas e treze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Fran Júnior, Vice-Presidência dos Deputados Eider Pena e Roberto Góes e Secretaria dos Deputados Edinho Duarte, Jorge Salomão e Vital Andrade reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Terceira Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para qual o Deputado Hildo Fonseca solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura do Expediente do Dia no qual foram lidos: Ofício n.º 356, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício n.º 126/02-SELEG/AL; Ofício n.º 061/02-ZMF, da Câmara Municipal de Viamão (Estado do Rio Grande do Sul), encaminhando cópia do Requerimento n.º 137/02, de autoria do Vereador Itamar Santos; Ofício n.º 857/02, da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo-SARC, comunicando liberação de Convênio entre Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Município de Porto Grande-COOPG/AP; Ofício n.º 351/02-CAH/SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 441/01-AL de autoria do Deputado Hildo Fonseca; Ofício n.º S/N, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, requerendo voto de congratulações e aplausos pela passagem do centenário de nascimento do saudoso Ex-Presidente da República Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira; Ofício n.º 0093/GABI, do Governo do Estado, comunicando que o Líder do Governo na Casa será o Deputado Eury Farias; Ofício n.º 001607, da SETRAP, em resposta ao Ofício n.º 0067/02-SELEG/AL, que encaminhou o Requerimento n.º 0010/02-AL, do Deputado Hildo Fonseca; Ofício n.º 013/02, da Previdência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/AP, no valor de R\$ 21.000,00; Mensagem n.º 0023/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0065/01-AL, de autoria do Deputado José Abdon, que define normas para o funcionamento das instituições de ensino da rede privada, no âmbito do Estado do Amapá, que possuam cursos de enfermagem; Mensagem n.º 0024/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0044/01-AL, de autoria do Deputado José Abdon, que altera a Lei n.º 0070, de 20/05/93, alterada pela Lei n.º 543, de 23 de maio de 2000; Mensagem n.º 0025/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0057/01-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre normas de execução penal no Estado do Amapá; Mensagem n.º 0026/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei n.º 0082/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que considera São José como Santo Padroeiro do Amapá; Mensagem n.º 0027/02-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0037/01-AL, de autoria do Deputado José Abdon, que altera dispositivos da Lei Estadual n.º 0528, de 12 de maio de 2000; Projeto de Lei n.º 0015/02-AL, de autoria da Deputada Judith Medeiros, que dispõe sobre o Programa de Lixo Reciclado da Escola e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0016/02-AL, de autoria do Deputado Alexandre Torrinha, que institui o Dia do Escrivão de Polícia a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro; Projeto de Lei n.º 0017/02-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre aceleração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá

100



100





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

outras providências; **Prestação de Contas**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá referente ao exercício de 2001; **Prestação de Contas**, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001; **Requerimento n.º 0065/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo à Governadora do Estado, junto à Secretaria de Saúde, reforma geral no Posto de Saúde da localidade de Piquiazal; **Requerimento n.º 0066/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo à Governadora do Estado, junto à Secretaria de Segurança Pública, policiamento diário nas passarelas do Bairro dos Remédios II no Município de Santana; **Requerimento n.º 0067/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo à Governadora do Estado, junto à Secretaria de Saúde, o retorno dos serviços de fisioterapia para Unidade Mista de Saúde de Santana; **Requerimento n.º 0068/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo aos Senadores e Deputados Federais da Bancada do Amapá, a possibilidade de incluírem no Orçamento Nacional para o ano de 2003, verbas para o asfaltamento da Estrada-Vicinal que liga Santana e Elesbão; **Requerimento n.º 0069/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo à Governadora do Estado, junto à Secretaria de Segurança Pública, a implantação de um Posto Policial na esquina das travessas 8ª com a 24ª, Bairro dos Remédios II, Município de Santana; **Requerimento n.º 0070/02-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, requerendo à Governadora do Estado, junto a Secretaria de Infra-Estrutura-SEINF, serviços de terraplenagem e limpeza na estrada vicinal de acesso a localidade de piquiazal; **Requerimento n.º 0074/02-AL**, de autoria da Mesa Diretora, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento do Estado do Amapá informação sobre a execução orçamentária do exercício de 2002 (CE, art. 95, XXVI); **Requerimento n.º 0075/02-AL**, de autoria da Mesa Diretora, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda informações sobre a execução orçamentária e repasses duodecimais devidos à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (CE, art. 95, XXVI); **Requerimento n.º 0076/02-AL**, de autoria da Mesa Diretora, requerendo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Amapá informações sobre a execução orçamentária e repasses duodecimais devidos à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Em seguida o Presidente, usando de prerrogativas regimentais, procedeu à inversão da pauta. Logo após, informou aos Deputados que de acordo com o Requerimento de autoria da Deputada Judith Medeiros, aprovado pelo Plenário, haveria uma explanação do Bispo acerca da Campanha da Fraternidade 2002. Convocou os Deputados Paulo José e Roberval Picanço para conduzirem ao Plenário o Bispo de Macapá e suspendeu a sessão por cinco minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente convocou o Deputado Paulo José para fazer a saudação ao Bispo de Macapá, Dom João Rizzati, em nome da Assembleia Legislativa. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Bispo, o qual discorreu sobre a Campanha da Fraternidade deste ano que tem como tema "Fraternidade e os povos indígenas" e como lema "Por uma terra sem males". Defendeu que a campanha objetivava interpelar o governo e a sociedade sobre a situação das comunidades indígenas, promovendo assim o cumprimento da Constituição Federal. Comentou sobre a contribuição que esses povos ofereciam ao homem branco. Discorreu sobre a situação dos povos indígenas no Estado e sobre o trabalho que vinha sendo desenvolvido pela Pastoral Indigenista da Diocese. Posteriormente, o Presidente abriu espaço para os Deputados que desejassem contribuir com a palestra. Manifestaram-se os Deputados José Abdon, Jarbas Gato, Hildo Fonseca, Lucas Barreto e Jorge Amanajás, o qual justificou a ausência da Deputada Judith Medeiros, dizendo que havia recebido um telefonema da Deputada informando que lamentava não estar presente à sessão por encontrar-se em tratamento de saúde em outro Estado. Logo após, o Presidente suspendeu a sessão para conduzir o Bispo à saída do Plenário. O Presidente, Deputado Eider Pena, retomou a sessão e, logo em seguida, passou a Presidência ao seu titular, Deputado Fran Júnior, o qual solicitou que fosse feita a verificação de "quorum", tendo sido constatada sua existência para a deliberação de matérias. Após, convida o Deputado Paulo José para

Handwritten marks in the top left corner, possibly including a date or initials.

Small handwritten mark in the top right corner.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.

Small handwritten mark on the right side of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



secretariar os trabalhos da Mesa. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Cassiano Monteiro justificou a ausência do Deputado Eury Farias e Alexandre Torrinha; o Deputado Hildo Fonseca justificou ausência do Deputado Geraldo Rocha; o Deputado Alexandre Barcellos justificou sua ausência na última Sessão Ordenaria; o Deputado Abelardo Vaz justificou ausência da Deputada Raimunda Beirão; o Deputado Jarbas Gato justificou ausência do Deputado Manoel Brasil. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0069/01-AL**, de autoria da Deputada Judith Medeiros, que institui a Capacitação do Conhecimento Pleno sobre o Estatuto da criança e do Adolescente a Policiais e Professores do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0156/01-CCJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu parecer favorável a sua aprovação. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado com o voto contra do Deputado Jorge Salomão e votos favoráveis dos demais Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Edinho Duarte, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Manoel Brasil, Raimunda Beirão, Randolfe Rodrigues e Roberto Góes, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe, licenciada; **Projeto de Lei n.º 0070/01-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a determinação de prazo para a marcação de consultas e exames, na rede de saúde do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0145/01-CCJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à sua aprovação. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Manoel Brasil, Raimunda Beirão, Randolfe Rodrigues e Roberto Góes, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe, licenciada. **Projeto de Lei n.º 0089/02-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, considera de Utilidade Pública no Estado do Amapá o Grupo Viva a Vida/AP. Foi lido o Parecer n.º 0153/01-CCJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo relator foi o Deputado Alexandre Barcellos. Em seguida, o referido Projeto foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido rejeitado com os votos contra dos Deputados Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Abelardo Vaz, Vital Andrade, Jarbas Gato, José Abdon, Alexandre Barcellos e Roberval Picanço, e votos favoráveis dos demais Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Manoel Brasil, Raimunda Beirão, Randolfe Rodrigues e Roberto Góes, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe licenciada. Em destaque o **Requerimento n.º 0064/02-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo à TELEMAR, a instalação de um telefone comunitário no Distrito de Agua Branca do Cajari, em Laranjal do Jari, o qual foi rejeitado com os votos contra dos Deputados Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Eider Pena, Paulo José, Edinho Duarte, Hildo Fonseca, Abelardo Vaz, Lucas Barreto, Vital Andrade, Jarbas Gato, José Abdon, Alexandre Barcellos e Roberval Picanço, e votos favoráveis dos demais Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Manoel Brasil, Raimunda Beirão, Randolfe Rodrigues e Roberto Góes, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe licenciada. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Hildo Fonseca solicitou Voto de Congratulações à Rádio TV Marco Zero pelo aniversário de quatorze anos de sua criação. Em seguida, foram votados em bloco os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0074/02-AL**, de autoria da Mesa Diretora, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento do Estado do Amapá informação sobre a execução orçamentária do exercício de 2002 (CE, art. 95, XXVI); **Requerimento n.º 0075/02-AL**, de autoria da Mesa Diretora, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda informações sobre a execução orçamentária e repasses diodotomais devidos à Assembleia Legislativa do Estado do

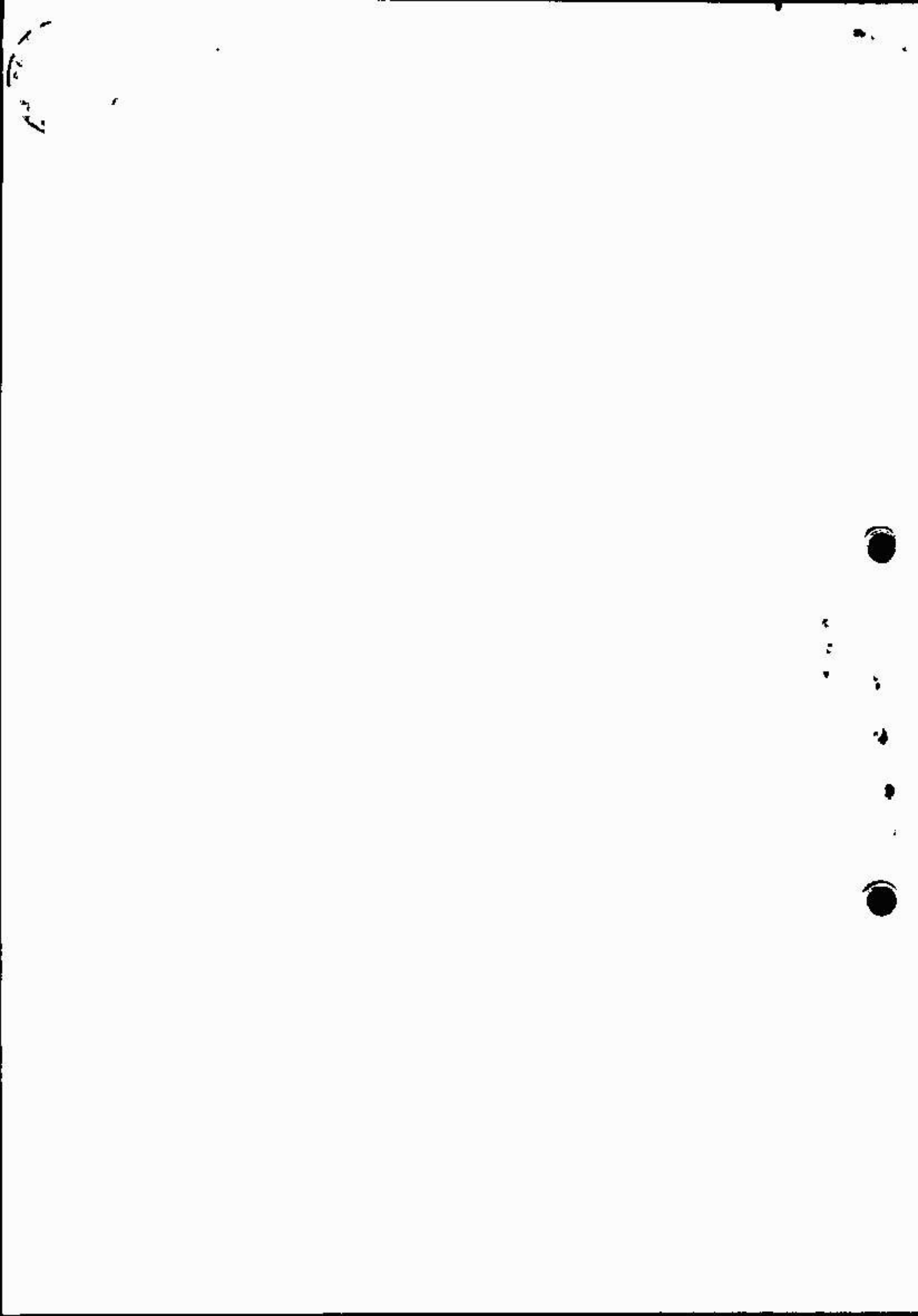
11
1000





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Amapá (CE, art. 95, XXVI); Requerimento n.º 0076/02-AL, de autoria da Mesa Diretora, requerendo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Amapá informações sobre a execução orçamentária e repasses duodecimais devidos à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Raimunda Beirão, Cassiano Monteiro, Roberto Góes e Randolfe Rodrigues, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe, licenciada. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Hildo Fonseca à Rádio e TV Marco Zero pelo aniversário de 14 anos de sua criação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Torrinha, Eury Farias, Geraldo Rocha, Judith Medeiros, Raimunda Beirão, Cassiano Monteiro, Roberto Góes e Randolfe Rodrigues, os quais tiveram suas ausências justificadas, e a Deputada Janete Capiberibe, licenciada. Durante a discussão dos referidos requerimentos, o Presidente prestou esclarecimento quanto ao percentual que havia sido repassado pelo Executivo aos demais Poderes, dizendo que os mesmos haviam respeitado o percentual estipulado pela Lei n.º 0649, promulgada por esta Casa, enquanto que o repasse feito à Assembleia Legislativa não havia obedecido ao percentual constante na mesma Lei. Disse que, em decorrência desses fatos, a Mesa havia decidido apresentar os referidos requerimentos, solicitando as informações que especifica. Em **Comunicação de Oradores**, Deputados inscritos declinaram. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais**, pronunciaram-se os Deputados Jarbas Gato e Vital Andrade. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados o Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dois.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

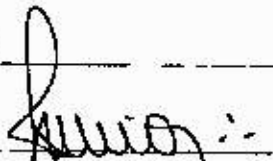
PROJETO DE LEI Nº 0017 102 - AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar Projeto de Lei Nº 0017 102 - AL para exame da(s) Comissão (s).

- 01- Justiça e Redação
- 02- Orçamento e Finanças
- 03- _____

Macapá-AP, _____ de _____ de 2002.


Presidente



EM BRANCO






ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada aos autos da cópia do Ofício nº 0200/02-
SELEG-AL.

Macapá - AP, 26 de abril de 2002


Assinada em nome do Sr. Presidente
Secretária Executiva

EM BRANCO

100 200 300 400 500

100 200 300 400 500



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0200/02-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de abril de 2002.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor;
PROJETO DE LEI	0015/02-AL	Dispõe sobre o Programa de Lixo Reciclado da Escola e dá outras providências.	JUDITH MEDEIROS
PROJETO DE LEI	0016/02-AL	Institui o dia do Escritão de Polícia a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.	ALEXANDRE TORRINHA
PROJETO DE LEI	0017/02-AL	Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.	EDINHO DUARTE

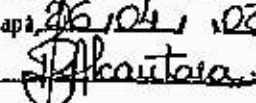
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
DD, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recebi a 1ª Via
Macapá, 26/04/02.


24/04/02
24/04/02
24/04/02



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço ~~juntada~~ aos autos das cópias do Ofício nº 0025/02-CJR-AL e do Parecer nº 0102/2002-CJR/AL.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2002.


Assinada em 16/09/2002
Secretária Executiva

10/10/10

EM BRANCO

10/10/10

10/10/10





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0025/02-CJR-AL

Macapá-AP,
16 de setembro de 2002

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0100/02-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0014/02-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia aos estudantes do ensino médio no Estado do Amapá.
0101/02-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0016/02-AL	Institui o dia da Escrivão de Polícia a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.
0102/02-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0017/02-AL	Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

1922
-FBI-
131-1728

1

2



3
4
5





Parecer nº 00102/2002-CJR/AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0017/02-AL.	AUTOR: Deputado EDINHO DUARTE
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA SETRACI, E A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Hildo Fonseca

I e II – HISTÓRICO e VOTO

Trata o presente processo, submetido ao crivo desta Comissão, do Projeto de Lei nº 0017, de 23/04/2002, Protocolado sob nº 0392, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Edinho Duarte, a mim distribuído para análise e parecer.

A proposição ora em análise por esta relatoria a finalidade de promover a reabertura dos cursos regulares para a formação de vigilantes, onde serão ministrados conhecimentos teóricos e práticos sobre a profissão com vistas a formação um melhor corpo de vigilantes, para um melhor desempenho das atividades dos referidos profissionais no âmbito do Estado do Amapá.

A proposta é relevante, atende ao interesse da classe, além de atender ao interesse público, visto que, diante do aumento crescente da violência em nosso Estado, um profissional melhor capacitado desempenhará corretamente suas atividades, proporcionando uma segurança a altura das necessidades dos usuários.

Diante do exposto, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO**, por considerarmos ser de grande valia a proposição para a classe.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **HILDO FONSECA**
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0017/02-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte.

Macapá, 18 de junho de 2002.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado ROBERVAL PICANÇO
PL

Deputado HILDO FONSECA
PDT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PSD

Deputado EDINHO DUARTE
PMDB



100



100





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE JUNTADA

Nesta, data, faço juntada aos autos das cópias do Ofício nº
0379/03-SELEG-AL.

Macapá - AP, 12 de maio de 2003.


Assinatura do Funcionário
Secretaria Executiva

EM BRANCO

1976

21



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0379/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
12 de maio de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0017/02-AL	Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0022/02-AL	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 0628, de 01 de novembro de 2001, alterando e suprimindo inciso.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0014/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

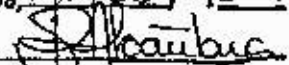
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Aó Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

Recet. a 1ª Via
Macapá, 12 / 05 / 03.


13





ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
 ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.
 0017/02-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 13 de maio de 2003.

Sandra Alcantara
 SANDRA ALCANTARA
 Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputada MIRA
 ROCHA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 14 de maio de 2003.

Nesta data lavrei o presente termo
 do(a) *Mira Rocha*
 Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
 constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 14 de maio de 2003.

Sandra Alcantara
 SANDRA ALCANTARA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que recebi
o P.L. n.º 0017103-AL, para
emissão de Parecer.

Macapá-AP, 14 de maio de 03.

Assinatura

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes autos
do(a) Parecer n.º 001303-COF-AL
da Sana da Dep. Hina Rocha.

Macapá-AP, 04 de junho de 03.

Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0013/03-COF-AL

Macapá-AP,
06 de junho de 2003.

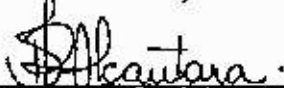
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0013/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0017/02-AL	Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, e dá outras providências.
0015/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0022/02-AL	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 0628, de 01 de novembro de 2001, alterando e suprimindo inciso.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





Parecer nº 0013/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0017/02-AL.	AUTOR: Deputado Edinho Duarte.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA - SETRACI E A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputada MIRA ROCHA

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e estudo relativos ao Projeto de Lei de iniciativa do Deputado EDINHO DUARTE, que dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá, a mim distribuído para análise e emissão de parecer.

O nobre Deputado autor da matéria encontra embasamento no disposto no art.94, da Constituição Estadual e por esse motivo, obteve a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição Justiça e Redação. A proposta é por nós considerada de grande relevância e atende ao interesse público.

Pelo exposto, nada encontramos que possa obstacular a tramitação normal da referida proposta, e aproveitamos a oportunidade para sugerir aos demais pares que a matéria seja APROVADA.

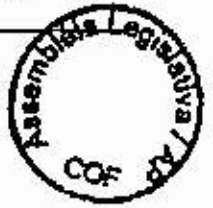
II - VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.
É o Parecer, S.M.J.

Macapá-AP, em 28 de maio de 2003.

Deputada MIRA ROCHA
Relatora






III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0017/02-AL.


Macapá, 04 de JUNHO de 2003.

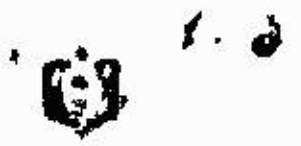

Deputado KAKA BARBOSA
PRESIDENTE


Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB


Deputado RAULOEE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAIÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0007/02-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0007/02-AL com o Parecer das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 07 de junho de 2003.

Presidente

